



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 206, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Edital nº 35, de 19 de maio de 2023, do Diário Oficial da União, que versa sobre chamada pública para candidaturas de cursos de graduação para participação no processo de acreditação regional; a Portaria Ufersa/Prograd nº 194/2023, de 15 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor Francisco das Chagas Barbosa de Sena da composição da Comissão de Acreditação no Sistema Arcu-Sul dos cursos de Agronomia, Engenharia Civil e Medicina Veterinária (*Campus Mossoró*) e Engenharia Elétrica (*Campus Caraúbas*) da Ufersa.

Art. 2º A Comissão de Acreditação no Sistema Arcu-Sul dos cursos de Agronomia, Engenharia Civil e Medicina Veterinária (*Campus Mossoró*) e Engenharia Elétrica (*Campus Caraúbas*) da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

- I - Nilza Dutra Alves (presidente);
- II - Adrian José Molina Rugama;
- III - Maurício Sekiguichi de Godoy;
- IV - Carlos Eduardo Bezerra de Moura;
- V - Talyta Lins Nunes;
- VI - Valder Adriano Gomes de Matos Rocha; e
- VII - Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia.

Art. 3º O prazo para finalização das atividades da comissão permanece de acordo com o art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 194/2023, de 15 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 27 de setembro de 2023.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA